



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

00100.145579/2015-20

OFÍCIO N. 1255/2015, 20 de novembro de 2015.

08 DEZ 2015

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE RENAN CALHEIROS
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA-DF**

Junte-se ao processado do

PLC
nº 315, de 2009.

Em 09 / 03 / 16

Senado Federal
A Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Helio Jov

Senhor Senador,

No uso das minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG, encaminho a V.Exa., nesta oportunidade, a inclusa fotocópia da Moção de Apelo n. 16/2015, de autoria do Vereador Paulo Tadeu Silva D'Arcadia, aprovada pela unanimidade dos votos do Plenário desta Casa, em reunião ordinária realizada no dia 17/11/2015.

A proposição apela ao Senado Federal para que os senadores aprovem o Projeto de Lei Complementar n. 315/2009, que propõe o aumento da participação dos municípios na distribuição da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos (CFURH).

A população poços-caldense, por meio de seus legítimos representantes, une-se à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidrelétricas para solicitar brevidade na aprovação do projeto, o qual faz justiça aos municípios que sediam hidrelétricas e que tiveram territórios alagados.

Atenciosamente,

Regina

**Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE**

CM/RMCB/RAG

Recebido em 11 / 03 / 16
Hora: 9 : 35
Caroline
Caroline A. Ribeiro - Matr. 212092
CCJ-SF



NP:00008384

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 16/2015

EXMA. SENHORA
VEREADORA REGINA MARIA CIOFFI BATAGINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO POR
13 votos, contra 0
P. de Caldas, 17, 11, 2015
Presidente

Moção de Apelo para que o Senado Federal
aprove o Projeto de Lei Complementar
315/2009.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, por seus integrantes que a esta subscrevem, vem com o mais alto e devido respeito à presença do Colendo Plenário para requerer a aprovação e o encaminhamento da seguinte

MOÇÃO DE APELO

A Câmara Municipal de Poços de Caldas soma-se à Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH em seu esforço para aprovação do PLC 315/2009 no Senado Federal, que propõe o aumento da participação dos municípios na distribuição da compensação financeira pela utilização dos Recursos Hídricos (CFURH).

Aprovada o PLC, a participação municipal eleva-se de 45% para 65% na CFURH, fazendo justiça às sedes de hidrelétricas e territórios alagados, consequentemente melhorando as possibilidades de atenção às demandas de seus munícipes.

Por esta razão, o Poder Legislativo de Poços de Caldas, Minas Gerais, apela ao Senado Federal para que, com a reconhecida sensibilidade que trata os interesses dos entes federativos, aprove ainda neste ano o referido Projeto de Lei Complementar.

Nestes termos,

Pedem e esperam deferimento.

Plenário "Ver. José Castro de Araújo", 13 de Novembro de 2015.

Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
Vereador

Rogério Pereira

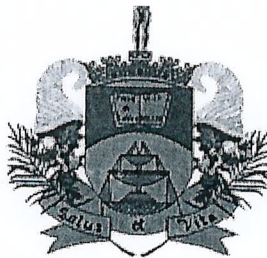
Naldin Fernandes

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Regina Cioffi

Rua Junqueiras, 454 – Poços de Caldas/MG – CEP: 37701-033
Fone (35) 3729-3800 – Fax: (35) 3729-3810 – www.pocosdecaldas.mg.leg.br



Câmara Municipal de Poços de Caldas

Estado de Minas Gerais

✖ **Votação - Número MOC N. 16/2015 - Moção de Apelo para que o Senado Federal aprove o Projeto de Lei Complementar n. 315/2009, que propõe o aumento da participação dos municípios na distribuição da compensação financeira pela utilização dos Recursos Hídricos.**

- Data: 17/11/2015
- Resultado: Aprovado
 - Votos a favor.....: 13 (TREZE)
 - Votos contra.....: 0 (ZERO)
 - Nulos.....: 0 (ZERO)
 - Abstenções.....: 1 (UM)
 - Votos em branco...: 0 (ZERO)
 - Vereadores presentes...: 14 (QUATORZE)
 - Vereadores ausentes...: 1 (UM)

• **Votação:**

Nome do Vereador	Voto
Antônio Carlos Pereira	A FAVOR
Flávio Henrique Faria	A FAVOR
Joaquim Sebastião Alves	A FAVOR
Jonei Leandro Eiras	A FAVOR
José Maria Siqueira Vieira	A FAVOR
Luís Carlos Pena e Silva	A FAVOR
Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão	A FAVOR
Maria José Scassiotti de Souza	A FAVOR
Paulo Eustáquio de Souza	A FAVOR
Paulo Tadeu Silva D Arcadia	A FAVOR
Regina Maria Cioffi Batagini	A FAVOR
Rogério de Souza Andrade	ABSTENÇÃO
Rogério Macedo Carrilo	AUSENTE
Tiago Cavelagna	A FAVOR
Valdir Sementile	A FAVOR

Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE

Gerado pelo Sistema Câmara Municipal V2.8r3 em 17/11/2015 às 15:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 08 de março de 2016.

Senhora Regina Maria Cioffi Batagini, Presidente da
Câmara Municipal de Poços de Caldas – MG,

Em atenção ao Ofício N. 1255/2015, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC nº 315, de 2009, que “Altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
